



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 165/2009**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para pagamento e comprovação do depósito recursal, custas e emolumentos vencidos no dia 11 de novembro de 2009, para o dia útil seguinte.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, no dia 11 de novembro de 2009, em função de pane no sistema da Caixa Econômica Federal, de pública e notória sabença, o que redundou na impossibilidade de recolhimento de depósitos recursais, custas e emolumentos por parte dos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas visando evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

**RESOLVE**

**PRORROGAR** os prazos de recolhimento de depósitos recursais, custas e emolumentos vencidos no dia 11 de novembro, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, para o dia 12 de novembro de 2009, data em que os recolhimentos pendentes devem ser efetuados e comprovados nos autos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente

